

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. DE ADM. E OUTRAS

Dispensa nº 00009/2024

remailente

CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NESECIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NESECIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS-PB. considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Justifica a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e matereiais de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cabaceiras, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades para o desenvolvimento das atividades.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	MONITOR LED AOC 18,5 PRETO E970WHNL	UNIDADE QUANTIDADE	
1		UNID	02
2	MONITOR AOC FHD 27 27B1HM	UNID	01
3	MONITOR VALIANTY LED 19 VGA HDMI VT19	UNID	01
4	GABINETE ALLTEK ATK20 S/FONTE BRANCO	UNID	01
5	SWITCH 05P MERCUSYS MS105 10/100MBPS	UNID	01
6	SWITCH 05P MERCUSYS MS105 GIGABIT	UNID	01
7	WATER COOLER GAMEMAX ICE CHILL 120MM RGB	UNID	01
8	COOLER P/ COMPUTAODR HOOPSON CL-170B	UNID	01
9	CPU 1200 I3-10105	UNID	01
10	PLACA MAE AM4 ASUS PRIME A520M-E	UNID	01
11	PLACA MAE ASUS PRIME H510M-K 1200 DDR4	UNID	01
12	PLACA MÃE MSI B560M PRO-E INTEL LGA 1200	UNID	01
13	CAIXA DE SOM PARA PC 10W SP172	UNID	01
14	CABO DE REDE SHOPLUS U/UTP CAT.5E	MT	4.575
15	CABO DE REDE LAN CAT5E 4P 100% COBR PRETO PRYSM	MT	1.830
16	CABO DE REDE SHOPLUS CAT6 PRETO	MT	600
17	ROTEADOR TP-LINK EX141 AX1500 GIA WIF16	UNID	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS FIS.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. DE ADM. E OUTRAS

Dispensa nº 00009/2024

18	ROTEADOR DUALBAND ARCHER C20 W	UNID	02
19	REPETIDOR EXTERNO 750M RE200 AC750	UNID	01
20	PONTO DE ACESSO TP-LINK EAP610 AX1800	UNID	02
21	NOBREAK NEW STATION UST 700BI115 C/BAT BLACK 5N	UNID	05
22	IMPRESSORA MULTTANQUE L3250 ESPSON	UNID	01
23	HEADSET PRO USB PRETO E CINZA PH317	UNID	01
24	MOUSE PAD GAMER WARRIOR VERMELHO AC286	UNID	01
25	MOUSE GAMER 3200DPI 7 CORES LED MO276	UNID	01
26	MOUSE S/FIO 2.4GHZ PRETO USB MO212	UNID	10
27	TELCADO E MOUSE S/FIO 2.4GHZ BLACK RAPOO RA001	UNID	01
28	TECLADO BASICO SLIM PRETO LASER USB TC193	UNID	10
29	FONTE ATX 600 W PFC ATIVO BLU600-EPFC BLUECASE BI	UNID	01
30	FONTE ATX500W 80 PLUS BRO NEXUS BLU500R-B BLUECA	UNID	01
31	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT SIDELASER C/ DISJUNTO	UNID	02
32	REFIL TINTA EPSON CIANO T444220-AL 544	UNID	10
33	REFIL TINTA EPSON MARGENTA T544320-AL 544	UNID	10
34	L TINTA EPSON AMARELO T544420-AL 544	UNID	10
35	REFIL TINTA EPSON PRETO T544120-AL 544	UNID	10
36	SSD 480GB M.2 WD GREEN 2280 SATA III	UNID	10
37	SSD WD GREEN 240GB M.2 2280 STA III	UNID	10
38	SSD 500GB WD BLUE SN570 M.2 NVME	UNID	05
39	SSD M2 1TB PATRIOT P300P1TMM28 NVME	UNID	01
40	PENDRIVE KINGSTON DATATRA VELER EXODIA 64GB US	UNID	01
41	PENDRIVE 32GB ADATA AC008-32G-RKD	UNID	01
42	CARTÃO DE MEMORIA KING SD 64GB CANVAS CLASSE 1	UNID	01
43	SSD 1TB SANDISX PLUS G27	UNID	01
44	SSD 480GB KINGSTON	UNID	01
45	SSD 240GB KINGSTON	UNID	05
46	SSD 120GB SATA HIKVISION HS-SSD-C100	UNID	20

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 16 de Abril de 2024.

MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apóio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. DE ADM. E OUTRAS

Dispensa nº 00009/2024

ormanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NESECIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS-PB.</u>

1.0.DA JUSTIFICATIVA

- 1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente certame serão utilizados modelos de minuta de termo de referência, de contrato e de outros documentos todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatório e contratos o qual permite, dentre outras funcionalidades desse sistema, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre inúmeros documentos, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.
- 1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto da licitação, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o presente certame não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do correspondente catálogo do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 16 de Abril de 2024.

MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE Secretário Municipal de Administração